

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2022**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a contratação de empresa para aquisição de Veículo hatch, o km 4 portas, Motor mínimo 84cv, Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, Motor mínimo 1.0, câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, Fabricação nacional, Direção hidráulica, Vidros e travas elétricas, Garantia de 3 anos, Porta malas capacidade mínima de 260 litros. Ano 2021/2021 O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.770.238/0001-57**, chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**. Considerando satisfatória as propostas vencedoras, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais, edíficas e sua conveniência.

Caiçara do Norte/RN, 07 de julho de 2022

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:EFC534A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2022. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>